



PORTARIA Nº 1762/2013

Designar para substituição a servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.647.442-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 024.762.329-63, nomeada em 03 de agosto de 2009, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ANA CLAUDIA DE MATOS FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.262.157-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 858.670.479-20, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Cristovão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDIS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1752/2013

ANDRÉIA PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Designar a senhora ANDRÉIA PEREIRA, inscrita no CPF nº 024.782.353-03, nomeada em 03 de agosto de 2009, ocupante do cargo de Professora pelo regime estatutário para substituir a Sra. CLAUDIA DE MATOS FARIAS, nomeada no Edital de Licitação nº 024.782.353-03, e inscrita no CPF nº 853.410.479-20, nomeada em 16 de maio de 2013, para exercer o cargo de professora, pelo regime estatutário, prestadora de serviços na Escola Municipal 280, localizada no bairro de São Francisco, por motivo de licença médica, no período de 01 de junho de 2013 a 12 de junho de 2013, de acordo com as regras de 01 de junho de 2013, de 12 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL Nº 01 de 01 de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04.10.2013
 DE Nº 9.842
 UMUARAMA, 05.10.2013
 Divisão de Atos Oficiais

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09.10.2013 DE Nº 9.846
 UMUARAMA, 09.10.2013
 Divisão de Atos Oficiais